

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022040701

*Prorrogação de prazo contratual nº 2022040701, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, e a empresa **BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI**.*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.351.614/0001-31, com sede à AV. Floriano Peixoto, nº 01, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, neste ato, representado(a) por sua titular Prefeita Municipal, Sr.(ª) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, titular do CPF nº 293.943.682-72, carteira de identidade civil nº 1616977 PC/PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 04.894.357/0001-11, com sede na Rua Jazira nº0, Nova Cidade, Manaus-AM, CEP 69059-140, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo (a) Sr. (a). LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES, residente na, Manaus-AM, portador do (a) CPF 002.081.442-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2022040701, celebrado entre as partes em 04 de julho de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2.026 Manutenção da Sec. Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE

BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 04.894.357/0001-11
CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará